

**PORTARIA Nº 1043/2017 - SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8502871-88.2017.8.06.0026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de RODRIGO CÉSAR DE SOUSA BORGES, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 22258, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em virtude de deslocamento para realizar inspeção pela Corregedoria na(s) 1ª e 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Massapê, na(s) Comarca(s) de Senador Sá e Meruoca, e na(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Alcântaras, no(s) período(s) de 10 a 15 de setembro de 2017, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de outubro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1044/2017 - SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510200-35.2017.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de GILBERTO SILVA VIANA, Analista Judiciário, Matrícula nº 3205, 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) de Tauá, com o objetivo de auxiliar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) mês(es) de junho de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de outubro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1745/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os atos administrativos que estabeleceram ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2017, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, também, o ponto facultativo determinado pelo Ministério Público do Estado do Ceará em relação à mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, excepcionalmente, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, de ponto facultativo o expediente do dia 3 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º Determinar que fique assegurada a prestação jurisdicional, mediante o plantão judiciário de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, no âmbito do Tribunal de Justiça e dos Fóruns das comarcas do interior do Estado e da Capital, aplicando-se, quanto à contagem de prazos, as disposições do art. 219 do Código de Processo Civil em que são considerados apenas dias úteis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA